

## CONSELHO FISCAL

### ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Às 15h40 do dia 29 de setembro de 2020, através de recursos de teleconferência, realizou-se a 9ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, sob a presidência do Senhor Rodrigo Rebouças Marcondes, com a presença dos Conselheiros Wagner Lenhart e Pricilla Maria Santana. Fizeram-se presentes, também, durante os trabalhos do Colegiado, Carlos Moraes de Jesus, Auditor Interno, Renata Pinheiro Gonsalves e André Henrique Fagundes Schirmer, Assessores, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva do Conselho Fiscal. **1. ABERTURA** – O Presidente do Conselho abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. **2. COMUNICADOS E INFORMES – 2.1. Atas disponibilizadas** – Foram disponibilizadas ao Colegiado no repositório do SerproDrive as seguintes Atas: **2.1.1. Conselho de Administração** - 6ª Reunião Extraordinária de 2020; **2.1.2. Comitê de Auditoria** - 15ª Reunião Ordinária de 2020, 16ª Reunião Ordinária de 2020, 12ª Reunião Extraordinária de 2020, 13ª Reunião Extraordinária de 2020; **2.1.3. Diretoria Executiva** - 28ª Reunião Ordinária de 2020, 29ª Reunião Ordinária de 2020, 30ª Reunião Ordinária de 2020, 31ª Reunião Ordinária de 2020, 32ª Reunião Ordinária de 2020; **2.1.4. Comitê de Elegibilidade** - 7ª Reunião de 2020, 7ª Reunião de 2020 - Extrato, 8ª Reunião de 2020, 8ª Reunião de 2020 - Extrato, 9ª Reunião de 2020, 9ª Reunião de 2020 - Extrato, 10ª Reunião de 2020, 10ª Reunião de 2020 - Extrato; **2.2. Indicação do Diretor Presidente Interino** – Foi informado ao Conselho Fiscal que na 7ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Administração do Serpro o Sr. Gileno Gurjão Barreto foi eleito Diretor Presidente do Serpro. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. **3. ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES** – De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão de Aquisições, senhor Marcos José Perini, e a Gerente de Coordenação de Auditoria em Gestão Financeira, senhora Renata Nunes Lazzarini foram convidados a participar da reunião. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório Contratos de Despesa 202008; (ii) Documentos relativos ao Contrato RG 82077, a saber: a) 01 Parecer Jurídico N 0512-2020, b) 02 Desp Unid Compras - 012695-2020 0708 1839; (iii) Documentos relativos ao Contrato RG 83008, a

saber: a) 01 Minuta\_Light\_Horto\_Compra, b) 02 Minuta\_Light\_Horto\_Distribuicao, c) 03 Parecer 0147-2020 - Light Horto\_Compra, d) 04 Parecer 0148-2020 - Light Horto\_Distribuicao, e) 05 SISCOR 006225-2020 - 1, f) 06 SISCOR 006225-2020 - 2, g) 07 SISCOR 006225-2020 - 3, h) 08 SISCOR 006225-2020 - 4, i) 09 SISCOR 006225-2020 - 5; (iv) Documentos relativos ao Contrato RG 83010, a saber: a) 01 Parecer Juridico N 0512-2020, b) 02 Desp Unid Compras - 012695-2020 0708 1839; (iii) Documentos relativos ao Contrato RG 83008, a saber: a) 01 Minuta\_Light\_Horto\_Compra, b) 02 Minuta\_Light\_Horto\_Distribuicao, c) 03 Parecer 0147-2020 - Light Horto\_Compra, d) 04 Parecer 0148-2020 - Light Horto\_Distribuicao, e) 05 SISCOR 006225-2020 - 1, f) 06 SISCOR 006225-2020 - 2, g) 07 SISCOR 006225-2020 - 3, h) 08 SISCOR 006225-2020 - 4, i) 09 SISCOR 006225-2020 - 5; (iv) Documentos relativos ao Contrato RG 83152, a saber: a) 01 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 1, b) 02 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 6, c) 03 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 8, d) 04 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 2, e) 05 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 3, f) 06 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 4, g) 07 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 5, h) 08 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 7, i) 09 Parecer COJUR 0406-2020 - EQUATORIAL-CCER, j) 10 Parecer COJUR 0436-2020 - EQUATORIAL - CUSD; (v) Documentos relativos ao Contrato RG 83154, a saber: a) 01 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 1, b) 02 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 6, c) 03 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 8, d) 04 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 2, e) 05 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 3, f) 06 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 4, g) 07 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 5, h) 08 Documentos saneamento parecer COJUR - Equatorial 7, i) 09 Parecer COJUR 0406-2020 - EQUATORIAL-CCER, j) 10 Parecer COJUR 0436-2020 - EQUATORIAL - CUSD; (vi) Documentos relativos ao Contrato RG 83237, a saber: a) 01 PB 1135, b) 02 Parecer Juridico, c) 03 Tratativas Parecer Juridico, d) 04 pbx-6-Curriculo-ConsultorBIONI - Notoria Especializacao, e) 05 pbx-6-estudotecnicopreliminar-ETP-DataValid, f) 06 pbx-6-PropostaBioniv.0419.08.2020-BaseLegalSERPRO (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Colegiado registrou ciência do assunto e recomendou: **3.1** Que as atas

de registro de preço sejam verificadas com cautela caso esta opção seja utilizada, certificando-se, sem a menor possibilidade de dúvida, de que seja o mais vantajoso em termos de valor, visto que os preços de mercado podem efetivamente variar muito e de forma nem sempre prevista quando do registro inicial de preço. **4. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - ACOMPANHAMENTO DO PAINT** – Os documentos contendo as informações referentes às ações dos Órgãos de Fiscalização e Controle Interno e Externo, relativo ao período de 15/08/2020 a 18/09/2020, foram disponibilizados aos Conselheiros no repositório do SerproDrive, para exame prévio. Constavam os seguintes documentos: (i) 01 Sumário Executivo - CF setembro 2020; (ii) 02 Anexo detalhado - Controle Interno e Externo setembro\_2020, e (iii) 03 Auditoria de Custos 2020\_013 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). O Auditor Interno deu conhecimento sobre: **4.1 Demandas do TCU - 4.1.1 - Acórdão nº 2305/2020 - TCU - Plenário - Prestação de Contas Ordinária do Serpro relativa ao Exercício Financeiro de 2016** - O TCU reconheceu a perda de objeto do item 1.7.3 do Acórdão 2.421/2019 – TCU – 2ª Câmara que determinava a instauração de Tomada de Contas Especial relativa aos contratos firmados com a empresa IT7 Sistemas Ltda. Resta pendente de julgamento pelo TCU apenas as contas relativas ao exercício 2018. O Serpro não constou da relação do TCU para ter contas julgadas referentes aos exercícios de 2017 e 2019. **4.1.2 - TCU realiza diligência ao Serpro, em processo de representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU (MPTCU) a respeito de possíveis irregularidades ocorridas no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) e na Receita Federal do Brasil (RFB)** - Sobre a prestação de serviço do Portal da NF-e, o Serpro informou que é possível devolver a consulta pública à sua versão anterior e, também, a sua modificação para acesso às informações de entidades da administração pública mediante abertura de demanda pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. O Colegiado questionou se a instrução para retirada da funcionalidade foi feita pelo Contratante, no caso a Receita Federal do Brasil, e foi respondido que sim. **4.1.3 - Acórdão 1919/2020-TCU-Plenário - PwC - Processo de Representação que trata de possíveis irregularidades ocorridas no processo nº130/2020 do Serpro - Dispensa de licitação fundamentada em situação emergencial** - O Serpro informou ao TCU que expediu Ofício à PwCTI e, transcorrido o prazo concedido sem retorno formal, concluiu pelo desinteresse da PwCTI no prosseguimento da execução da contratação nas condições determinadas pelo TCU e

considerou o Contrato RG/Nº 73.353/2020 extinto desde a data de 22 de maio de 2020, tendo este instrumento por anulado. A anulação foi publicada no D.O.U de 16/09/2020. Nesta data, em complemento à petição anterior, informou ao TCU relativamente às medidas de apuração, precificação e ressarcimento dos serviços executados e eventuais bens adquiridos pela contratada, objeto do item 9.4 do Acórdão n.º 1.919/2020, que, até o presente momento, não realizou nenhum pagamento à PwCTI, relativo aos serviços executados no Contrato RG n.º 73.353/2020, estando aguardando, o envio de documentação pela PwCTI para iniciar e instruir o processo relativo ao ajuste de contas.

**4.1.4 - Oitiva e Diligência ao Serpro - Pregão: 1859/2019 - Solução Balanceamento Aplicação para o Centro de Dados São Paulo e Brasília** - Foi informado ao TCU que

não houve afronta aos princípios da igualdade e do julgamento. O produto ofertado se mostrou incapaz para atender aos requisitos do edital. **4.1.5 - Acórdão de Relação nº 1870/2020 - Plenário sobre o Serpros com determinação ao Serpro** - A SUPJU

interpôs embargos de declaração, contra o Acórdão nº 1870/2020, em processo de Representação sobre possíveis irregularidades cometidas por diferentes gestores do

fundo de pensão Serpros - Fundo Multipatrocinado. Foi solicitado ao TCU manifestação sobre a definição exata de como se dará o acompanhamento pelo SERPRO da

implementação pelo SERPROS das recomendações expedidas pela PREVIC no âmbito da segunda intervenção, bem como, que a PREVIC proceda à efetiva fiscalização e

controle das atividades de implementação das diretrizes do relatório expedidas por ela própria. **4.1.6 - Representação ao TCU pelo fornecedor do software Q-Ware Family, substituído pelo IBM Sterling File por inexigibilidade - Acórdãos 122/2020 e 1832/2020 - TCU - Plenário** - O TCU encaminhou Despacho proferido pelo Ministro Vital

do Rêgo em pedido de reexame interposto pelo Serpro, resolvendo: a) conhecer do pedido de reexame, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.3 (e subitens) e 9.4 do Acórdão 122/2020-TCU-Plenário. **4.1.7 - Acórdão 8646/2020 -TCU - Primeira Câmara - Representação relativa a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva/preditiva, corretiva e operação de sistemas, equipamentos e instalações prediais do SERPRO Regional Curitiba e Porto Alegre** - O TCU considerou a

Representação parcialmente procedente e determinou ao Serpro que adote medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes sobre a exigência da

experiência profissional em instalações com demanda de energia acima de 800 KVA, que é potencialmente restritiva. **4.1.8 - Acórdão nº 1970/2020 – TCU – Plenário** -

**Representação Improcedente - Contratação de serviços de clipping de matérias jornalísticas para órgãos da Administração Pública Federal** - A Representação foi considerada improcedente pelo TCU. O Contrato firmado entre o SERPRO e a Myclipp Serviços e Informações Ltda, venceu em 12/07/2020 e não houve intenção administrativa em prorrogá-lo. Sobre a CGU, foi relatado: **4.2.1 - CGU solicita informações e documentos ao Serpro, no âmbito do monitoramento preventivo de licitações de alta materialidade, relativos ao Pregão nº 928/2020, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação de dados - Circuitos de Acesso e encaminha Nota Técnica nº 2243/2020 sobre o assunto** - Em face dos apontamentos, a SUPEC/DIOPE optou por suspender o pregão. **4.2 - Demandas da CGU - 4.2.2 - CGU e TCU solicitam informações sobre Pregão 974/2020 - Contratação sob demanda de subscrições de software para solução de aprendizado de máquina (machine learning)** - A CGU solicitou ao Serpro proceder com as correções necessárias. A SUPEC/DIOPE entendeu que não há necessidade de fazer alterações no ETP ou TR visto que o modelo da contratação permite a contratação sob demanda das subscrições de forma a atender os requisitos do Serpro. **4.2.3 - Proposta de atuação compartilhada com foco em informações previdenciárias da EFPC Serpros** - A Audin havia submetido à CGU proposta de atuação compartilhada com foco em informações previdenciárias da EFPC Serpros, no âmbito da supervisão técnica exercida pela CGU e das atribuições da Auditoria Interna da patrocinadora, porém a CGU respondeu que em função da atual capacidade instalada da Controladoria e dos trabalhos alocados, não tem condições de realizar o trabalho nos moldes pretendidos. Sobre a Auditoria Interna, informou: **4.3 - Auditoria Interna - 4.3.1 - Execução do Plano de Auditoria Interna/PAINT 2020** - O Auditor Interno deu conhecimento aos Conselheiros sobre o encerramento de 3 trabalhos de auditoria: **4.3.1.1 - 2020/013** - Auditoria exploratória sobre aspectos operacionais do processo “Coordenar gestão de custos” visando aprofundar conhecimentos sobre os controles internos e propor abordagens de auditoria sobre a contabilização de custos e a geração de relatórios para tomada de decisões empresariais. Questionados se os gestores apresentaram um plano de providências sobre os achados da auditoria, foi respondido que dentro do sistema de auditoria o gestor necessariamente apresenta um plano de ação, de acordo com um prazo estabelecido, que ainda não se esgotou. **4.3.1.2 - 2020/008** - Avaliação de conformidade com a LGPD, enfocando a implantação do plano de ação do Projeto

respectivo; **4.3.1.3 - 2020/011 - Avaliação do Processo Gerenciar Aquisições e Contratações com base no COSO ICIF.** O Colegiado registrou a ciência do assunto e solicitou: **4.4 - Em relação ao item 4.1.2, que seja avaliada a possibilidade de o Serpro tomar a iniciativa e procurar o TCU, buscando esclarecer o papel do Serpro enquanto parte contratada, possivelmente mitigando novas recomendações dirigidas ao Serpro e que não dependem de sua iniciativa. 4.5 - Que tão logo sejam apresentados os planos de ação referentes aos achados do trabalho de auditoria 2020/013, o Conselho Fiscal seja informado e seja providenciada uma apresentação para o Colegiado; O senhor Marcos José Perini e a senhora Renata Nunes Lazzarini ausentaram-se da reunião.** **5. REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ANO CORRENTE –** De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controladoria, senhor Daniel Azevedo Pansani e o Gerente do Departamento de Gestão Orçamentária e Custos, senhor Georges Leitao dos Santos, foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foi disponibilizado ao Colegiado no repositório do SerproDrive o seguinte documento: 01 Reprogramacao \_ Orcamentaria \_ Serpro \_ 2020 (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Receitas 2020, incluindo dados comparativos entre valores do Orçamento no PDG, valores Reprogramados do PDG, valores efetivamente realizados até agosto de 2020 e os valores realizados em 2019. Cada um destes totais foi descrito e detalhado em relação aos seguintes itens: a) Receitas Operacionais, b) Receitas de Ressarcimento PSE, c) Receitas não Operacionais; (ii) Composição dos Gastos, incluindo dados comparativos entre valores do Orçamento no PDG, valores Reprogramados do PDG, valores efetivamente realizados até agosto de 2020 e os valores realizados em 2019. Cada um destes totais foi descrito e detalhado em relação aos seguintes itens: a) Pessoal, b) Deduções/Tributos, c) Dividendos/PLR, d) Outras despesas; (iii) Discriminação das Aplicações de Recursos, incluindo dados comparativos entre valores do Orçamento no PDG, valores Reprogramados do PDG, valores efetivamente realizados até agosto de 2020 e os valores realizados em 2019. Cada um destes totais foi descrito e detalhado em relação aos seguintes itens: a) Despesas Gerais, b) Total de Despesa com Pessoal, c) Investimentos. O Colegiado registrou a ciência do assunto. O senhor Daniel Azevedo Pansani e o senhor Georges Leitao dos Santos ausentaram-se da reunião. **6. RELATÓRIOS DE CONFORMIDADE E DE INTEGRIDADE INSTITUCIONAL –** De ordem

do Presidente do Conselho Fiscal, o Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade, senhor Tiago de Andrade Lima Coelho, a Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, senhora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martínez, o Gerente da Divisão de Conformidade, senhor Rafael Henrique Ferreira, e o Gerente da Divisão de Integridade, senhor Aluysio Pinto Marques Júnior, foram convidados a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foram disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 01 Apresentação - Integridade - 1 Sem 2020; (ii) 02 Relatório de Integridade - 1 Sem 2020; (iii) 03 Apresentação - Conformidade - 1 Sem 2020; (iv) 04 Relatório de Conformidade - 1 Sem 2020 (acentos e caracteres especiais omitidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação do Relatório de Conformidade abordou os seguintes temas: (i) Avaliações de Conformidade realizadas; (ii) Acompanhamento das Recomendações, incluindo o comparativo entre as classificações: a) Formal, b) Grave, c) Média; (iii) Grau de Aderência à LGPD; (iv) Alertas de Conformidade; (v) Iniciativas de Melhoria Contínua. Questionados sobre o procedimento adotado em caso de atraso no acompanhamento das recomendações, foi respondido que há uma avaliação da justificativa, inclusive sob o aspecto de tempestividade, evitando-se o adiamento protelatório e caso seja necessário, o caso pode ser encaminhado para a Corregedoria da empresa. A apresentação do Relatório de Integridade abordou os seguintes temas: (i) Referências e Benchmarking das melhores práticas de apresentação das informações de integridade; (ii) Análise Periódica de Riscos, incluindo os Possíveis Riscos à Integridade Mapeados Por Processos; (iii) Políticas e Procedimentos de Integridade, incluindo os seguintes detalhamentos: a) Acionamentos do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses - SeCI, b) Acionamentos de Consultas direcionadas à Comissão de Ética do Serpro, c) Reuniões e Recomendações do Comitê de Integridade do Serpro - COINT, d) Denúncias recebidas pela Ouvidoria, e) Denúncias recebidas pela Corregedoria, f) Denúncias recebidas pela Comissão de Ética, g) Auditorias relacionadas à Integridade no PAINT, h) Normativos Internos relacionados às Políticas e Procedimentos de Integridade; (iv) Comunicação e Treinamento; (v) Monitoramento, Medidas de Remediação e Aplicação de Penalidades. O Colegiado registrou a ciência dos assuntos. O senhor Aluysio Pinto Marques Júnior ausentou-se da reunião. **7. RELATÓRIO DE ADERÊNCIA À LGPD** - De ordem do Presidente do Conselho Fiscal, o Assessor da Diretoria, senhor Roberval Lopes Adamo, foi convidado a participar da reunião para a apresentação do referido assunto. Foram

disponibilizados ao Colegiado no repositório do SerproDrive os seguintes documentos: (i) 01 Apresentacao Aderencia LGPD - Junho\_ Julho 2020; (ii) 02 Relatorio de Aderência LGPD - Ref Junho 2020 (acentos e caracteres especiais são omitidos e eventuais erros de grafia são mantidos para manter coerência com o nome dos arquivos). A apresentação abordou os seguintes temas: (i) Evolução do Grau de Aderência à LGPD de outubro de 2019 a julho de 2020; (ii) Detalhamento do Percentual de Aderência à LGPD, com dados de abril a julho de 2020, por Diretoria. Os senhores Tiago de Andrade Lima Coelho, Rafael Henrique Ferreira e Roberval Lopes Ádamo e a senhora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martínez ausentaram-se da reunião. **8. PRÓXIMA REUNIÃO** – Os Conselheiros confirmaram a data da 10ª Reunião Ordinária de 2020 para o dia 29 de outubro de 2020, a partir das 14h. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 17h08 e eu, André Henrique Fagundes Schirmer, por ordem do Presidente do Conselho, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais e por mim.

**RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES**

Presidente do Conselho Fiscal

**WAGNER LENHART**

Conselheiro Fiscal

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Conselheira Fiscal

**ANDRÉ HENRIQUE FAGUNDES SCHIRMER**

Assessor

Secretaria-executiva do Conselho Fiscal